



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

recebido em 07/06/2017

Protocolo

INDICAÇÃO Nº 579, DE 2017.
(Autor: Vereador Celso Dal Molin/PR)

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Celso Dal Molin/PR, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – CETTRANS, a alteração do local do ponto de ônibus que se encontra na Rua Samambaia, em frente ao numeral 479, no bairro Guarujá, na forma que especifica.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 07 de junho de 2017.

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Justificação

Ocorre que o ponto de ônibus se encontra em local inadequado, em frente a uma residência, visto que tem atrapalhado o descanso da idosa que ali reside, pois muitas vezes os jovens que ali esperam o transporte público fazem muito barulho e bagunça, bem como o barulho do freio do ônibus, por ser alto atrapalha muito idosa que ali reside, lhe tirando a qualidade de vida. Desta forma, requer, se possível, que o mesmo seja transferido alguns metros para frente ou para trás visando atender a justa solicitação da munícipe. Dessa forma se requer ao órgão competente (Cettrans) as devidas providências.



